



# Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Portaria N° 008/2023 de 05 de Janeiro de 2024 - Designação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

*Esta portaria designa a servidora Ildene Rodrigues dos Santos como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Bahia. Suas responsabilidades incluem acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos da Câmara, conforme estabelecido pelo artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93. A designação entra em vigor imediatamente na data de sua publicação.*



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho

**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS



## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

### PORTARIA Nº 008/2023, 05 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Contratos da Câmara Municipal de Brotas  
de Macaúbas.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores De Brotas De Macaúbas-Ba**, no exercício de suas atribuições legais.

**Considerando** disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos, na qualidade de Fiscal de Contratos, a servidora **Ildene Rodrigues dos Santos**, CPF nº **398.772.725-04**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Aquisição, Licitação, Contratos e Convênios**.

**Parágrafo único.** As fiscalizações, acompanhamentos e avaliações das execuções dos contratos celebrados por esta Câmara de Vereadores, serão realizados pelo servidor designado nesta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2024.

**JOHNSON JONNY SODRÉ COELHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE**  
**VEREADORES**